Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 032/04

EMENTA: Torna Utilidade Pública a Associação de Moradores e Amigos (AMABO) do bairro Operário.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais APROVOU e o Exmo. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte,

LEI:

Art. 1º. – É declarada **Utilidade Pública a Associação de Moradores e Amigos** do bairro Operário **(AMABO),** de Rio das Ostras.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º. – Revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2004.

Carlos Alberto Afonso Fernandes
Vereador-autor